



EDITAL 02/2024

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação/Mestrado em Saúde da Ruralidade (PPRGSR) - *Campus* de Palmeira das Missões declara aberto o Processo de Consulta à Comunidade de docentes, discentes e técnicos administrativos em educação vinculados ao PPGSR para a indicação ao Cargo de coordenador(a) e coordenador(a) substituto(a) do Curso, para o período 2024.1 – 2025.2.

Art. 1º - Poderão ser candidatos(as) ao cargo de coordenador(a) e coordenador(a) substituto(a) todos(as) os(as) docentes permanentes efetivos do referido Curso, devendo estar lotados(as) em Departamentos Didáticos do *Campus*, desde que não estejam cumprindo pena resultante de julgamento de inquérito administrativo ou judicial.

Art. 2º - Estarão aptos(as) a votar todos(as) os(as) docentes permanentes e colaboradores(as), discentes com matrícula regular no semestre corrente e técnicos(as) administrativos(as) vinculados(as) ao Curso, desde que não estejam cumprindo pena resultante de julgamento de inquérito administrativo ou judicial.

Art. 3º - O Processo de Consulta deverá obedecer ao seguinte cronograma de atividades:

CRONOGRAMA

Datas	Eventos
14/12/2023	Envio do Regimento e Edital do processo de consulta para análise dos integrantes do Colegiado do Curso.
14/12/2023	Apreciação do Edital pelo Colegiado do Curso
15/12/2024	Lançamento do Edital de Abertura do processo de Consulta.
15/12 até as 17h do dia 21/12/2024	Inscrição das chapas candidatas, por e-mail, para a Secretaria do Curso: pgsauderuralidade@ufsm.br
21/12/2023	Divulgação das chapas inscritas e início do prazo de solicitação de



	impugnação de candidaturas, por e-mail, na Secretaria do Curso pgsauderuralidade@ufsm.br
22/12/2023	Encerramento do prazo para impugnação de candidaturas.
22/12/2023	Julgamento dos pedidos de impugnação.
22/12/2023	Homologação das inscrições.
22/12/2023	Início da campanha eleitoral
11/01/2023	Encerramento da campanha eleitoral.
12/01/2024	Realização da Consulta à comunidade acadêmica: das 08h às 20:00 horas - via Sistema Helios.
15/01/2024	Homologação dos resultados pela Coordenação do Colegiado do Curso do PPGSR.

Art. 4º - O acesso ao sistema de votação será de responsabilidade do(a) votante.

Art. 5º - Em caso de necessidade de informações sobre o processo de votação, o(a) votante poderá fazer contato via e-mail da secretaria do PPGSR pgsauderuralidade@ufsm.br ou abertura de pedido de serviços ao CPD.

Art. 6º - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão.

Palmeira das Missões, 14 de dezembro de 2023

Presidente da Comissão Eleitoral

Profª Drª Giovana Dorneles Callegaro Higashi

Docente representante da Comissão Eleitoral

Profª Drª Leila Mariza Hildebrandt

Representante discente

Marivana Aparecida dos Santos Nessler